

PORTARIA Nº 469/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 08/2023 - FENASDETRAN - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN

Objeto: Aquisição de vagas no “12ª Edição do Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e Oitava Internacional” promovido pela FENASDETRAN - Federação Nacional das Associações de DETRAN para participação de servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Tania Figueiredo Lima - Matrícula n.º 286XXX

Fiscal Substituto: Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula n.º 127XXX

Gestor Titular: Laura Fernandes Freitas - Matrícula nº 126XXX

Gestor Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)